



Câmara Municipal de Porto Real

Estado do Rio de Janeiro

Poder Legislativo

PROTÓCOLO GERAL
Proc. nº: 1890
Folha nº: 0411
Data: 15/03/2019
Rubrica:

Indicação nº. 0049-2019

Autor: Henry de Carvalho Nunes

EMENTA: Pavimentação asfáltica e infraestrutura necessária das quatro ruas transversais do ex-loteamento do Amaury em Bulhões.

Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta casa, seja oficiado o Sr. Prefeito Municipal **Ailton Basílio Marques** com cópia à Secretaria Competente, no sentido de Pavimentação asfáltica e infra-estrutura necessária das quatro ruas transversais do ex-loteamento do Amaury em Bulhões.

JUSTIFICATIVA

São quatro ruas transversais, vinham batendo na tecla iam até a casa das pessoas solicitar autorização para fazer a doação, perguntavam se realmente seria feito, esperam há mais de oito anos.

São vários herdeiros para assinar essa doação, mas hoje só tinham três processos abertos, era uma coisa que eles reivindicavam e ninguém se atentou em fazer a doação porque era um loteamento particular, e não tem como resolver sem a documentação.

Faltam os demais, e se eles não forem até a Secretaria de Obras ou no Protocolo abrir o processo para fazer a doação serão feitas as ruas do entorno, conforme solicitou em outra Indicação, e essas não seriam feitas. Três herdeiros não são suficientes, precisam de todos.

Aproveito a oportunidade para apresentar os protestos de perfeita estima e considerações com que me subscrevo.

Porto Real, 12 de março de 2019

Henry de Carvalho Nunes
Vereador(a)

Aprovado: 27/02/2019
Por: UNANIMIDADE

Aline Marcília C. Silva
Recebido em: 12/03/2019 15:46:22